



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

**PORTARIA Nº 021/2024 – DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Vereador **GILBERTO DIAS GUIMARÃES**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

**RESOLVE**

**Artigo 1º - CONCEDER** (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária **ROSÁRIA TAVARES DE SÁ**, lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade, SÍMBOLO ADM 203 – por haver completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2022 à 09/01/2023.

**Artigo 2º** - A mesma gozará (30) trinta dias de férias referente ao período de 26/02/2024 à 26/03/2024, voltando às suas funções no dia 27/03/2024.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS,  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente**

---

Publicado no diário Oficial:[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br), afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms, 28 fevereiro de 2024.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 Fone: (067) 34481855/E-mail: [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com)

**PODER LEGISLATIVO****Outros Atos****PORTARIA Nº 021/2024 - DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere:

**RESOLVE**

Artigo 1º - CONCEDER (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito a funcionária ROSÁRIA TAVARES DE SÁ, lotado no Cargo de Técnico em Contabilidade, SÍMBOLO ADM 203 - por haver completado mais um ano de serviços prestados durante o período de 08/01/2022 à 09/01/2023.

Artigo 2º - A mesma gozará (30) trinta dias de férias referente ao período de 26/02/2024 à 26/03/2024, voltando às suas funções no dia 27/03/2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES - Presidente

Publicado no diário Oficial:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br, afixado nos locais de costume para conhecimento público. Deodápolis-Ms, 28 fevereiro de 2024.